



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 662/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção e implantação de dois Centros Municipais de Referência para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo um na região central da cidade e outro no distrito de Pajuçara.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, a adoção das providências necessárias para a construção e implantação de dois Centros Municipais de Referência para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo um na região central da cidade e outro no distrito de Pajuçara, visando ampliar a oferta de serviços especializados e garantir maior acesso das famílias ao atendimento multidisciplinar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 08/06/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer a política municipal de inclusão e assistência às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), diante do crescimento significativo da demanda por atendimentos especializados em Maracanaú.

Atualmente, as clínicas que prestam serviços terapêuticos voltados às pessoas com TEA enfrentam grande sobrecarga, não conseguindo atender de forma satisfatória toda a demanda existente no município. Essa realidade tem gerado longas filas de espera e dificultado o acesso de muitas famílias aos serviços essenciais para o desenvolvimento e acompanhamento de crianças, adolescentes e adultos autistas.

Embora o município conte com importantes equipamentos públicos, como o CIRME, a procura pelos serviços especializados continua crescendo de forma acelerada, demonstrando a necessidade de ampliação da rede municipal de atendimento.

A implantação de dois Centros Municipais de Referência para Pessoas com TEA, sendo um localizado na região central da cidade e outro no distrito de Pajuçara, permitirá descentralizar os atendimentos, ampliar a cobertura dos serviços e reduzir os deslocamentos das famílias, especialmente das que residem em regiões mais afastadas.

Os centros poderão oferecer atendimento multiprofissional, orientação às famílias, acompanhamento terapêutico, suporte educacional, capacitação de profissionais,

Protocolado em: 05/06/2026 20:20:11 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.06.05-0001



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

atividades de inclusão social e encaminhamento para a rede de serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento, autonomia e qualidade de vida das pessoas com autismo.

Diante do exposto, esta Indicação reforça a necessidade de ampliar a estrutura municipal de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantindo mais inclusão, dignidade, acessibilidade e suporte às famílias maracanauenses.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14522

